

Proposta de Reforma do Modelo Brasileiro de Tributação de Bens e Serviços

Seminário Desafios Macro Fiscais a
partir de 2019

Bernard Appy

Outubro de 2018

O que é um bom sistema tributário?

As características de um bom sistema tributário estão bem estabelecidas na literatura

- **Simplicidade** para os contribuintes
- **Neutralidade**, de modo a não prejudicar a organização eficiente da produção
- **Transparência**, para que os contribuintes saibam quanto pagam de impostos
- **Equidade** horizontal e vertical
- **Capacidade de arrecadação** (baixa evasão)

O sistema tributário brasileiro não tem nenhuma das características de um bom sistema tributário

Introdução

Agenda de reformas

A agenda de reformas do modelo brasileiro de tributação é ampla e envolve várias áreas

- **Tributos sobre bens e serviços** – produtividade, competitividade e tensões federativas
- **Tributos sobre a renda** – distribuição de renda e competitividade
- **Tributos sobre a folha** – formalização
- **Tributos sobre a propriedade** – distribuição
- **Regimes simplificados** – correção de distorções
- **Processo administrativo fiscal e relação fisco/contribuinte** – segurança jurídica

Tributos sobre bens e serviços: a proposta do Centro de Cidadania Fiscal

Tributos sobre bens e serviços

Modelo brasileiro vs IVA

Há um quase consenso de que o melhor modelo de tributação do consumo de bens e serviços é o IVA

- Características de um bom IVA estão bem estabelecidas na literatura

Modelo brasileiro de tributação de bens e serviços afasta-se muito do de um bom IVA

- Fragmentação da base de incidência
- Incidência cumulativa
- Excesso de alíquotas, benefícios e regimes especiais
- Cobrança na origem
- Complexidade

Tributos sobre bens e serviços

Consequências do modelo brasileiro

Distorções na tributação de bens e serviços no Brasil têm muitas consequências negativas

- Alto grau de litígio sobre matérias tributárias (gerando insegurança jurídica)
- Elevado custo de conformidade tributária
- Oneração das exportações e dos investimentos
- Distorções alocativas
 - Setoriais
 - Geográficas
 - Estrutura e porte das empresas

Consequência: forte redução da produtividade

Objetivo: substituição de cinco tributos atuais por um único imposto do tipo IVA

PIS/Cofins/IPI/ICMS/ISS

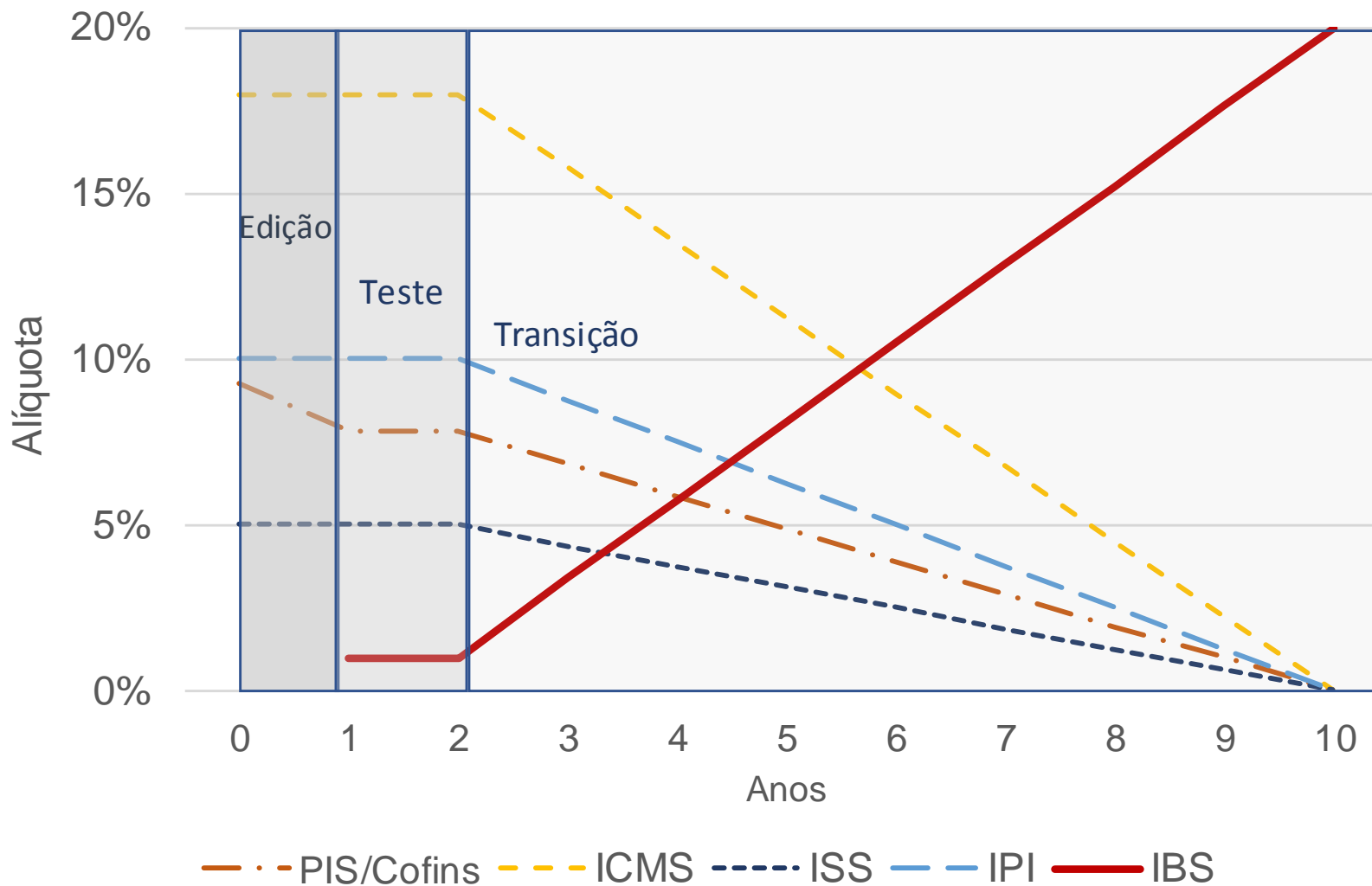


Imposto sobre Bens e Serviços (IBS)

O modelo seria complementado por um imposto seletivo, federal, com incidência monofásica sobre bens e serviços com externalidades negativas (p.ex. cigarros)

Proposta CCiF

Transição



Principais características do IBS

- Incidência não-cumulativa sobre base ampla de bens, serviços e intangíveis
- Desoneração completa das exportações
- Ressarcimento tempestivo de créditos (60 dias)
- Crédito integral e imediato para investimentos
- Crédito amplo (exceção: consumo pessoal)
- Incidência sobre o preço líquido de tributos
- **Arrecadação centralizada e distribuição da receita para a União, os Estados e os Municípios**

Propõe-se que a alíquota do IBS seja uniforme para todos bens e serviços

- Proposta é politicamente complexa, mas benefícios são grandes

O IBS não deve ter qualquer benefício fiscal e o mínimo possível de regimes especiais

O objetivo do IBS é arrecadar

- Para reduzir a regressividade do IBS, ao invés da desoneração da cesta básica propõe-se a adoção do modelo de “isenções personalizadas”

Estados e Municípios terão autonomia na fixação de sua parcela da alíquota do IBS

- Alíquota pode ser fixada acima ou abaixo da alíquota de referência (que repõe a receita do ICMS/ISS)
- Operações interestaduais e intermunicipais: alíquota do destino

Distribuição da receita, após transição, será proporcional ao consumo (princípio do destino)

- Distribuição feita com base no imposto apurado por Estado/Município, ajustado pelas transações interestaduais/intermunicipais

Transição para Estados e Municípios

Transição na distribuição da receita entre Estados e Municípios será feita ao longo de 50 anos

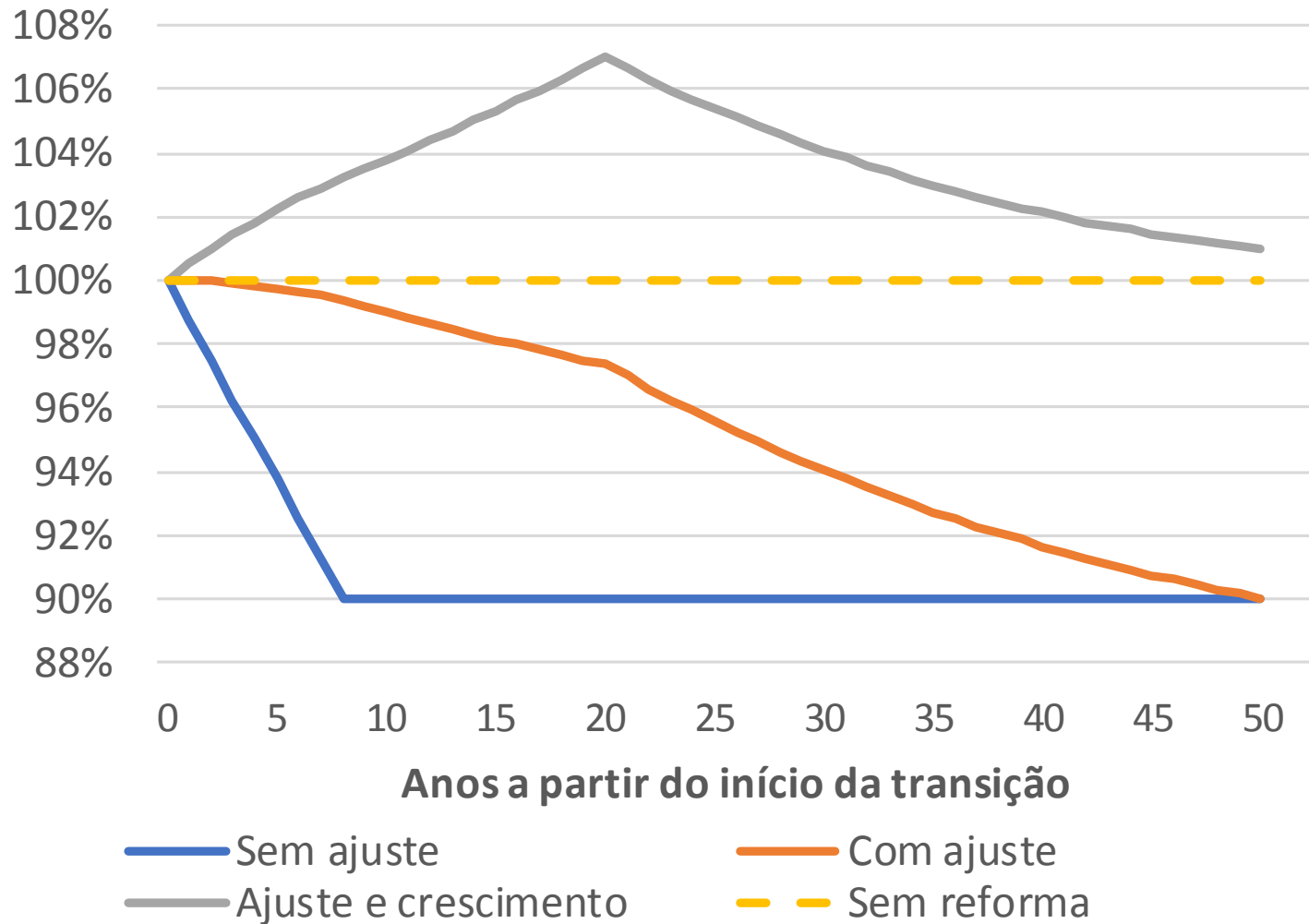
- 20 anos iniciais: manutenção da receita atual, corrigida pela inflação
 - Apenas crescimento real da receita será distribuído pelo destino
- 30 anos seguintes: convergência para o destino

Redução das desigualdades exige reforço da Política de Desenvolvimento Regional

- Recursos da União, idealmente aplicados em formas eficientes de redução das desigualdade

Transição para Estados e Municípios

Exemplo para estado "perdedor"



Para reduzir a rigidez orçamentária, propõe-se a substituição do atual modelo de vinculações e partilhas

Alíquotas federal, estadual e municipal do IBS serão a soma de várias alíquotas singulares:

- **Federal:** destinações atuais do PIS, Cofins e IPI
- **Estaduais:** destinações atuais do ICMS
- **Municipais:** destinações atuais do ISS

Alíquotas singulares poderão ser alteradas por lei da respectiva unidade federada

- Pisos para receitas de outras unidades federadas e para a soma de educação e saúde

Proposta CCiF

Alíquotas singulares

	Alíquota Singular	Tributo Atual
Alíquota total	25%	
Gerenciável pela União	9,2%	
Parcela Federal		
Livre	2,90%	PIS/Cofins e IPI
Seguridade Social	4,63%	Cofins
FAT - Seg. Des. e Abono	0,58%	PIS
FAT - BNDES	0,39%	
Fundos Regionais	0,04%	IPI
Parcela Estadual		
FPE	0,26%	
FPEx	0,12%	
Parcela Municipal		
FPM	0,30%	

Proposta CCiF

Alíquotas singulares

	Alíquota Singular	Tributo Atual
Gerenciável pelos Estados	13,8%	
Parcela Estadual		ICMS
Educação	2,58%	
Saúde	1,24%	
Livre	6,51%	
Parcela Municipal		
Cota Parte	3,44%	
Gerenciável pelos Municípios	2,0%	
Parcela Municipal		ISS
Educação	0,50%	
Saúde	0,30%	
Livre	1,21%	

- **Legislação e regulamento:** nacionais
- **Arrecadação** gerida por Comitê Gestor Nacional (representantes das três esferas de governo)
- **Cobrança e Fiscalização:** coordenada e uniformizada entre União, Estados e Municípios
 - Interpretação/consulta: Comitê Gestor Nacional
- **Contencioso administrativo** (específico para o IBS)
 - Modelo está em discussão
- **Contencioso judicial:** federal

Razões para o modelo proposto

- Reduzir resistência das empresas (10 anos)
- Facilitar ajuste dos estados e municípios (50 anos)
- Preservar a autonomia dos entes federados
- Simplificar para os contribuintes (um imposto)
- Aumentar a transparência para os consumidores
- Reduzir a rigidez orçamentária

Benefícios da mudança são relevantes

- Aumento da produtividade e do PIB potencial
- Aumento do investimento
- Redução da litigiosidade e do custo de *compliance*

Obrigado!

appy@ccif.com.br

www.ccif.com.br

Proposta de Reforma do Modelo Brasileiro de Tributação de Bens e Serviços

Seminário Desafios Macro Fiscais a
partir de 2019

Bernard Appy

Outubro de 2018